



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

OFÍCIO Nº 221/2025

Santa Luzia, 11 de junho de 2025

Vossa Senhoria,
Francisco Moisés Alvino de Almeida
Secretário Municipal de Saúde
Santa Luzia - PB

Prezado,

Comunicamos que foi aprovada, no plenário desta Casa Legislativa, uma indicação de Nº 041.2025 de autoria do vereador Gabriel Medeiros da Nóbrega, no sentido que seja criado programas de apoio à pessoa com doenças raras no município.

Segue em anexo a referida matéria.

Atenciosamente,

RECEBIDO
Data: 11/06/2025
Ass.: P

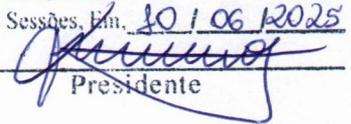

RENATA EMILY DA SILVA MEDEIROS
Secretária-Geral



APROVADO Por 08 Votos

Contra 00 Votos.

Sala das Sessões, Em, 10/06/2025


Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

INDICAÇÃO Nº041/2025

Gabriel Medeiros da Nóbrega Vereador da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 26, § 2º, I do Regimento Interno.

INDICA depois de ouvido o plenário e obedecendo as normas regimentais vigentes, para que seja criado programas de apoio à pessoa com doenças raras no município.

A criação de programas específicos para atender esse público no município é fundamental para garantir dignidade, inclusão e melhor qualidade de vida aos pacientes e suas famílias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB, em 10 de junho de 2025.


GABRIEL MEDEIROS DA NÓBREGA
2º Vice Presidente